

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

NOTA TÉCNICA N ° 102/ 2015

Inquérito Civil Público n ° 0411.10.000008-1



I. Assunto: Análise do cumprimento das obrigações estabelecidas no Termo de Ajustamento de Compromisso celebrado entre o Ministério Público de Minas Gerais e a Lafarge Brasil S/A em 08 de março de 2010.

II. Município: Matozinhos.

III. Análise Técnica:

Para sistematizar a análise do cumprimento das obrigações pela Lafarge Brasil S/A, o setor técnico desta Promotoria optou por transcrever as cláusulas estabelecidas no TAC (1 a 13), procedendo a análise da evolução do cumprimento de cada uma delas:

1. Implantar e manter a contar da assinatura do TAC, sistema de segurança contínua e ininterrupta na área da RPPN, inclusive mediante vigilância armada, com guardas devidamente equipados com instrumentos eficientes de comunicação, com condições de locomoção por toda a área, a fim de coibir o vandalismo causado por invasões e turismo predatório.

Por meio de Relatório de Atividades do Plano de Manejo (fls. 415 a 444), datado de julho de 2013, a empresa Lafarge informou que as atividades de fiscalização incluem vigilância armada em período integral, motorizada, com uso de rastreamento e aplicação da rota de vigilância: trilha principal da RPPN, que inclui o abrigo da Babuca, trilha e Gruta do Ballet e limites da RPPN e propriedade.

Na vistoria técnica realizada em 05 de julho de 2013, verificou-se a presença de vigilantes que percorriam a área da Gruta do Ballet em motocicletas.

Na vistoria técnica realizada em conjunto com técnicos do IPHAN, em 14 de janeiro de 2015, a presença de vigilantes em motocicletas foi novamente constatada.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- 2. Manter, doravante, funcionário devidamente capacitado para acompanhar as visitas à RPPN.**

De acordo o Relatório de Atividades do Plano de Manejo (fls. 415 a 444), datado de julho de 2013, a empresa Lafarge afirmou que o técnico em meio ambiente seria o responsável pela coordenação da visita. Durante vistoria técnica realizada pelo Ministério Público na RPPN, em 05 de julho de 2013, o funcionário da Lafarge, José Aparecido Duarte, informou que acompanhamento das visitas à Gruta do Ballet era feito por ele ou por funcionária designada, por meio de agendamento prévio.

- 3. Restaurar e manter em bom estado as passarelas de madeira existentes no sítio, substituindo as peças podres de acordo com o Projeto de Conservação da Gruta do Ballet (set./2002), no prazo de 30 dias a contar da assinatura deste.**

De acordo o Relatório de Atividades do Plano de Manejo (fls. 415 a 444), datado de julho de 2013, a empresa Lafarge informou que a implantação de infra-estrutura e equipamentos de apoio havia sido parcialmente realizada. Durante vistoria realizada, em 05 de julho de 2013, verificou-se que as passarelas de madeira existentes na Gruta do Ballet estavam bem preservadas e, segundo o funcionário José Aparecido Duarte as estruturas passam por manutenção periódica.

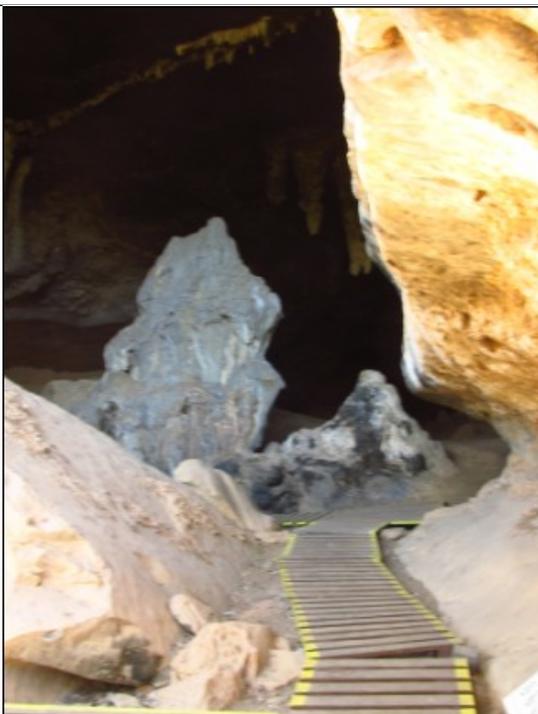


Figura 01- Passarelas de madeira instaladas na Gruta do Ballet. Foto da vistoria realizada em 05.07.2013.



Figura 02- Passarelas de madeira na Gruta do Ballet. Foto da vistoria realizada em 14.01.2015

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- 4. Reativar e manter em funcionamento o Centro Lafarge de Apoio ao Meio Ambiente (assegurando estrutura para realização periódica, pela compromissária ou mediante parceria com terceiros, de exposições, atividades de educação ambiental e patrimonial, apoio a atividades científicas e acadêmicas), no prazo de 90 (noventa) dias a contar da assinatura deste.**

De acordo o Relatório de Atividades do Plano de Manejo (fls. 415 a 444), datado de julho de 2013, a empresa Lafarge informou que o encerramento das visitas na RPPN ocorre no Centro de Apoio Ambiental da Lafarge, onde é servido lanche aos visitantes e registrada a presença no livro de visitantes. Na vistoria realizada em 05 de julho de 2013, verificou-se que o Centro Lafarge de Apoio ao Meio Ambiente encontrava-se inativo. O espaço estava completamente ocioso e não contava com convênio com o município ou qualquer outra parceria para sua manutenção.

Em julho de 2013, a Lafarge encaminhou Relatório de Atividades do Plano de Manejo. Nesta documentação constam fotografias que evidenciam a utilização do Centro de Apoio Ambiental para realização de palestras e durante visitas de escolas.

Em vistoria conjunta com técnicos do IPHAN, realizada em 14 de janeiro de 2015, verificou-se que o Centro de Apoio Ambiental da Lafarge permanecia sem uso.

Portanto, ao que tudo indica, o Centro de Apoio Ambiental é utilizado de forma esporádica, permanecendo ocioso na maior parte do tempo.



Figuras 03 e 04- Imagens do interior do Centro de Apoio ao Meio Ambiente. Fotos das vistorias realizadas em 05.07.2013 e 14.01.2015, respectivamente.

- 5. Reativar o viveiro de mudas localizado nas proximidades do Centro de Apoio ao Meio Ambiente, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da assinatura deste.**

De acordo o Relatório de Atividades do Plano de Manejo (fls. 415 a 444), datado de julho de 2013, a empresa Lafarge informou que o viveiro de mudas estava em funcionamento, com produção de mudas nativas, através de coleta de sementes na própria região, além de controle e doação de mudas. A identificação das matrizes

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

havia sido iniciada e algumas espécies já teriam sido identificadas com instalação de placas. A empresa apresentou fotografias retratando a sinalização indicativa das espécies no viveiro de mudas (fls. 443-444).

- 6. Instalar portão para passagem de pedestres, a ser aberto pela compromissária, quando necessário, possibilitando integrar o percurso da RPPN Lafarge ao Complexo Tombado de Poções, 90 dias após definição de sua localização e aprovação também do vizinho.**

Por meio do ofício (fl. 294), datado de 29 de julho de 2013, a empresa informou que o portão para passagem de pedestres havia sido instalado conforme estabelecido na cláusula do TAC. Foram juntadas fotografias, evidenciando o portão de integração entre o Complexo Poções e a RPPN Lafarge, que contava com dois cadeados, um da Lafarge e outro do proprietário extremante, Empresa de Cimentos Liz S/A. Na vistoria realizada em 05 de julho de 2013, verificou-se a presença de um portão para passagem de pedestres.

- 7. Atualizar os procedimentos, no prazo de 60 dias a contar da assinatura deste, para o acesso ao Centro de Visitantes, utilizando a entrada principal da fábrica com o objetivo de manter o controle dos visitantes e preservar a segurança de todos.**

Tanto na data da vistoria realizada em 05.07.2013 quanto na visita de 14.01.2015, verificou-se que acesso à RPPN, ao Centro de Visitantes e aos bens culturais existentes na área, é feito pela entrada principal da fábrica (Portaria), localizada na Rodovia MG 424, km 31, no município de Matozinhos.

Na segunda visita verificou-se a implantação na rodovia sinalização indicativa da RPPN. A equipe visitante recebeu equipamentos de segurança (coletes, capacetes, óculos) e foi direcionada a uma sala, onde foi exibido um vídeo com orientações de segurança a serem observadas durante a visita.

- 8. Efetuar a limpeza e revitalização de todas as placas educativas e de interpretação existentes no sítio e na RPPN, no prazo de 30 dias, acrescentando sinalização indicativa e interpretativa sobre a Gruta da Babuca.**

Na vistoria realizada em 05 de julho de 2013, constatou-se a precariedade da sinalização dos bens culturais. Na via de acesso a RPPN não havia placas de sinalização que indicassem sua existência. Praticamente não havia placas indicativas instaladas ao longo das vias que levam aos sítios e as poucas placas existentes encontram-se impregnadas de poeira. Verificou-se na entrada da Gruta do Ballet uma placa que informava que o local estava interditado e outra que trazia informações gerais sobre o bem cultural. O interior da Gruta do Ballet possuía sinalização através de duas placas. Uma delas estava instalada ao lado da passarela de madeira, trazendo orientações sobre a visita. A segunda trazia informações sobre as pinturas

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

ruprestes. Recomendou-se a retirada imediata da placa que interditava a entrada na Gruta do Ballet.

Em outubro de 2013 foi apresentado pela empresa proposta para sinalização de orientação turística para a Fábrica da Lafarge e relatório fotográfico da sinalização indicativa da RPPN Lafarge.

Em reunião realizada na sede desta Promotoria, em 21 de fevereiro de 2014, os representantes da Lafarge apresentaram relatório fotográfico da sinalização indicativa da RPPN Lafarge. Placas indicativas foram implantadas na Rodovia MG 424, na entrada da fábrica e em seu interior.

Na vistoria conjunta com técnicos do IPHAN, realizada em 14 de janeiro de 2015, verificou-se que havia sido implantada sinalização indicativa da RPPN na via que dá acesso a ela, bem como sinalização nas trilhas que dão acesso aos bens culturais. A placa que interditava a Gruta do Ballet havia sido removida.



Figuras 05 e 06- Acesso à Gruta do Ballet. Fotos das vistorias realizadas em 05.07.2013 e 14.01.2015, respectivamente.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figura 07- Sinalização indicativa na RPPN Fazenda Bom Jardim. Foto da vistoria realizada em 14.01.2015.

9. Elaborar projeto de requalificação paisagística das margens da Lagoa Bom Jardim, apresentando ao IEF no prazo de 90 dias a contar da assinatura deste. Após a aprovação do IEF executar o projeto de acordo com o cronograma definido pelo IEF.

De acordo com ofício (fls. 487-492), datado de 10 de setembro de 2013, a Lafarge informou, em 02 de julho de 2010, foi formalizado junto ao IEF requerimento de aprovação do projeto de requalificação paisagística das margens da Lagoa Bom Jardim. Em 06 de março de 2012, atendendo a solicitação do IEF, foi formalizado o projeto retificado junto à Regional de Sete Lagoas. Em 24 de maio de 2012, o IEF emitiu Parecer Técnico, aprovando o projeto e o cronograma de execução. Em 27 de julho de 2013, foi solicitada ao IEF autorização para supressão de eucaliptos existentes na área. O requerimento foi deferido pelo IEF. A empresa Operadora Ceramista Ltda foi contratada para supressão dos eucaliptos, iniciada em abril de 2013.

Em reunião realizada na sede desta Promotoria, em 21 de fevereiro de 2014, os representantes da Lafarge afirmaram que já haviam sido plantadas mais de 4 mil mudas e que, em função do período de seca, o plantio tinha sido suspenso, mas que seria retomado tão logo retornasse o período chuvoso. Foi apresentado relatório fotográfico (fls. 831-835) comprovando que o plantio de mudas no entorno da Lagoa Bom Jardim já havia sido iniciado.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

- 10. Elaborar projeto de pesquisa arqueológica e proposta de requalificação e sinalização interpretativa sobre as ruínas de pedras situadas nas proximidades do centro de visitantes, a ser apresentado ao IPHAN no prazo máximo de 150 dias, devendo ser executado de acordo com o cronograma aprovado ou definido pelo IPHAN.**

Em 29 de janeiro de 2013, foi encaminhado à Superintendência Regional da 13ª SR/IPHAN o Projeto de Pesquisa Arqueológica nas ruínas da Fazenda Bom Jardim, elaborado pela Artefacto Consultoria. A Portaria nº 11, autorizando a execução do projeto, foi publicada no Diário Oficial da União, de 05 de março de 2013.

Em 08 de novembro de 2013, foi protocolado no IPHAN o Relatório Final de Pesquisa Arqueológica do Sítio Ruínas de Pedras da antiga Fazenda Bom Jardim que também se encontra juntado aos autos.

Em 06 de março 2014, a Lafarge encaminhou a esta Promotoria cópia digital dos Projeto de Restauração das Ruínas da Fazenda Bom Jardim.

Em 14 de janeiro de 2015 foi realizada vistoria conjunta com técnicos do IPHAN no sítio da Lapa do Ballet e nas ruínas da Fazenda Bom Jardim. Verificou-se a área das ruínas passava por diversas intervenções, inclusive com a utilização de concreto em trechos de seus pisos.



Figuras 08 e 09- Intervenções nas ruínas da Fazenda Bom Jardim. Fotos da vistoria realizada em 14.01.2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico



Figuras 10 e 11- Intervenções nos pisos das ruínas da Fazenda Bom Jardim. Fotos da vistoria realizada em 14.01.2015.

Sendo assim, por meio de ofício¹ (fl. 886-887), o IPHAN recomendou que os rejuntas dos pisos fossem feitos com os mesmos materiais do piso original. Recomendou-se ainda que o piso da estrutura conhecida como paiol não fosse nivelado, apenas algumas pedras deslocadas deveriam ser recolocadas, sem maiores intervenções e com acompanhamento de arqueólogo.

Em 25 de maio de 2015, a Lafarge apresentou a esta Promotoria Relatório Fotográfico da Requalificação do Sítio Histórico das Ruínas da Fazenda Bom Jardim. Nesta documentação verificou-se que as orientações do IPHAN quanto ao piso do paiol foram seguidas e que as intervenções na área das ruínas haviam sido concluídas.

- 11. Elaborar e produzir, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste, por meio de profissional da área de comunicação, com suporte de profissional habilitado na área de arqueologia, material informativo (folder) para distribuição, referente aos locais da RPPN que serão visitados (Gruta Ballet, Babuca e ruínas – sendo que em relação às ruínas serão divulgadas as informações que já são de conhecimento da compromissária na data da assinatura do presente).**

Na Nota Técnica nº 131/2013, o setor técnico desta Promotoria recomendou que o conteúdo do material educativo a ser produzido pela Lafarge fosse detalhado. Sugeriu-se uma abordagem inicial que trabalhasse com os conceitos de Paleontologia e Arqueologia, diferenciando-os, tendo em vista que estas ciências são fundamentais para o conhecimento da região cárstica de Lagoa Santa. Sugeriu-se também que as pesquisas realizadas por Peter Lund no Carste de Lagoa Santa fossem contempladas no material, que deveria conter documentação cartográfica para contextualização espacial da região. Além disso, recomendou-se que o cronograma de execução do material educativo sobre a RPPN fosse reformulado, com a especificação de datas a

¹ OFÍCIO/GAB/IPHAN/MG Nº 0115/2015.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

serem seguidas pela consultoria contratada para sua elaboração e que a proposta de tiragem das publicações fosse especificada.

Em março de 2014, foi apresentada a esta Promotoria proposta de elaboração de cartilha (5.000 exemplares) e folder (1.000 exemplares) sobre a RPPN Fazenda Bom Jardim da Lafarge Brasil. O setor técnico elaborou a Nota Técnica nº 121/2014, relativa a esta documentação. Concluiu-se que empresa Lafarge havia atendido às recomendações apontadas na NT nº 131/20143. Sugeriu-se que a tiragem inicial do folder fosse a mesma proposta para a cartilha, uma vez que este material deve ser mantido permanentemente à disposição dos visitantes da RPPN, cabendo à empresa providenciar as reimpressões necessárias. Recomendou-se ainda que constasse nos materiais educativos a informação de que são decorrentes de acordo celebrado com o MPMG nos autos do ICP nº 0411.10.000008-1.

Em 25 de maio de 2015, a Lafarge apresentou a esta Promotoria o material educativo (cartilha e folder) elaborado em cumprimento às obrigações estabelecidas no TAC. O setor técnico desta Promotoria verificou que se trata de um material de qualidade, que atende aos objetivos que motivaram sua proposição.

- 12. Elaborar, no prazo de 12 meses a partir da assinatura do presente, por meio de equipe técnica multidisciplinar, Plano de Manejo para a RPPN Lafarge, seguindo as diretrizes do Decreto Federal 5.746/2006, Termo de Referência a ser requerido pela Compromissária ao ICMBio, observadas todas as obrigações já fixadas neste ajuste.**

Consta nos autos cópia de ofício (fls. 482), datado de 04 de novembro de 2011, por meio do qual a Lafarge encaminha ao ICMBio- Coordenação Regional 11, o Plano de Manejo da RPPN Fazenda Bom Jardim. Neste documento foi informado que a elaboração do Plano de Manejo contou com uma equipe multidisciplinar da Bioma Meio Ambiente Ltda.

De acordo com ofício (fls. 458-460) encaminhado pela Lafarge a esta Promotoria, em de 29 de julho de 2013, o Plano de Manejo da RPPN Lafarge foi devidamente formalizado junto ao ICMBio/ APA Carste Lagoa Santa, em 10 de março de 2011, sob o nº 02070.003177/2011-21. Em 15 de maio de 2012, foi publicada, no Diário Oficial da União, a aprovação do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural- RPPN Lafarge, por meio da Portaria/ ICMBio nº 57/2012.

- 13. Executar, de acordo com cronograma aprovado pelo ICMBio, as medidas do Plano de Manejo.**

De acordo com ofício (fls. 487-492) encaminhado pela Lafarge, em de 10 de setembro de 2013, o cronograma aprovado pelo ICMBio prevê o prazo de 05 (cinco) anos para execução das medidas do Plano de Manejo, ou seja, até 15 de maio de 2017. A Lafarge informou ainda que o Plano de manejo estava sendo executado, dentro do cronograma previsto.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

No Relatório de Atividades do Plano de Manejo (fls. 415 a 444), datado de julho de 2013, apresentado pela Lafarge, constavam os seguintes programas: programa de mobilização e capacitação de pessoal, programa de proteção e fiscalização, programa de sustentabilidade econômica, programa de pesquisa e monitoramento, programa de visitação e programa de comunicação.

Quanto à visitação aos sítios arqueológicos, o representante da empresa Lafarge informou, durante a vistoria realizada em 05 de julho de 2013, que deveria ser solicitada autorização junto ao IPHAN. Os representantes do Ministério Público esclareceram que não existe fundamentação legal para a exigência de autorização do IPHAN para visitação ao sítio, já que está inserido em uma RPPN gerida pela empresa.

Em reunião, realizada no dia 17 de setembro de 2013, ficou estabelecido, em relação à cláusula 13, que trata do Plano de Manejo, que a Lafarge encaminharia ao ICMBio e ao IPHAN informação de que não é necessária autorização individualizada desta última autarquia para visitação à unidade de conservação.

Por meio de ofícios (fls. 625-626), datados de 06 de setembro de 2013 e 14 de outubro de 2013, respectivamente a Lafarge informou ao ICMBio e ao IPHAN sobre a necessidade de alteração do plano de manejo aprovado quanto à obtenção de autorização junto ao IPHAN para visitação na unidade de conservação.

Ainda com relação à visitação, o setor técnico desta Promotoria havia sugerido, por meio da Nota Técnica nº 131/2013, que a empresa reformulasse o procedimento de visitação, flexibilizando-o, no que diz respeito ao agendamento e periodicidade das visitas.

Por meio de ofício, datado de 07 de abril de 2014, a Lafarge afirmou que “além das visitas propostas pela empresa, poderão, a qualquer tempo, serem agendadas pela comunidade e demais interessados, através do email rppnlafarge.ext@lafarge.com, outras visitas à área da RPPN, ressalvados os períodos de chuva”. Ressaltou ainda que “será priorizado pela empresa, o agendamento de visitas em dias úteis, durante horário comercial, em vista da necessidade de acompanhamento por funcionário responsável pela condução da visita”.

IV. Conclusões:

Após a análise da documentação apresentada pela empresa Lafarge Brasil S/A, o Setor Técnico desta Promotoria considera:

CUMPRIDAS: Cláusulas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9, 10, 11, 12 e 13.

Promotoria Estadual de Defesa do Patrimônio Cultural e Turístico

PARCIALMENTE CUMPRIDA: Cláusula 04. O Centro Lafarge de Apoio ao Meio Ambiente ainda é um espaço subutilizado. Como sugerido anteriormente, o espaço poderia abrigar uma exposição permanente sobre o patrimônio arqueológico da região de Matozinhos, com informações que possam complementar a visita aos bens culturais da RPPN. Sugere-se a apresentação de proposta neste sentido.

É importante ressaltar **as cláusulas estabelecidas pelo Termo de Ajustamento de Compromisso celebrado entre Ministério Público de Minas Gerais e a Lafarge Brasil S/A exigem cumprimento contínuo.** Isso significa que, embora praticamente todas cláusulas estabelecidas no TAC tenham sido consideradas cumpridas, a Lafarge deve dar continuidade às medidas e aos programas propostas no Plano de Manejo da unidade de conservação. A conservação e manutenção das estruturas criadas são fundamentais para assegurar a fruição coletiva dos bens culturais que a RPPN abriga.

São essas as considerações deste Setor Técnico, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2015.

Neise Mendes Duarte
Analista do Ministério Público – Historiadora – MAMP 5011